

## DIREITO EDUCACIONAL E DO TRABALHO: A VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Nathália Gamelas Bexiga<sup>1</sup>; Ivan Dias da Motta<sup>2</sup>

**RESUMO:** É notório o crescimento das IES no Brasil, assim como é de conhecimento dos envolvidos direta ou indiretamente no processo de ensino aprendizagem, os problemas que a educação brasileira vem enfrentando dia a dia. Pressupõe-se que um desses problemas seria a desvalorização dos docentes. O presente estudo tem como objetivo entender o Direito Educacional com o fim de procurar estabelecer a valorização dos docentes nas IES nas relações de trabalho, pois muitas vezes, o que de fato ocorre é que o docente trabalha numa condição bem diferente daquela prevista na CLT, ou seja, os docentes possuem um regime jurídico especial, mas que em diversas situações essa legislação é relapsa. Para tanto, será realizado uma pesquisa bibliográfica, onde espera-se que com esse estudo possa haver uma conscientização da sociedade e principalmente da classe de Professores, para que possam exigir seus direitos, que muitas vezes são esquecidos. Podemos perceber que os direitos já foram conquistados historicamente. Hoje, é preciso que os docentes, principalmente aqueles que lecionam na área jurídica reivindiquem esses direitos para que haja uma plena e satisfatória valorização desta profissão tão nobre.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Educacional; Professores; Instituições de Ensino Superior.

### 1 INTRODUÇÃO

A profissão do docente é bastante antiga. Em todas as etapas da humanidade, o professor estava ajudando-a a evoluir. Ele próprio enfrentou fases difíceis, engolindo o medo, o orgulho, o preconceito e os abusos; superando a má vontade dos alunos em aprender, o desrespeito e a incompreensão. Um profissional que é reconhecido pela religião, destacado pela ciência, aceito pela sociedade e protegido pelo direito (LIMA, 2008). Historicamente, o professor faz parte de uma classe profissional com direitos trabalhistas já conquistados, com especificidade no desempenho de seu trabalho, com suas características pessoais, entre outros aspectos. Todavia, estão diante de situações que denigrem seu trabalho, o que acarreta o sentimento de impotência diante dos problemas enfrentados pela educação na atualidade, assim como a descaracterização do professor como um profissional que está na escola para ensinar (FACCI, 2004). Na história da educação brasileira, conforme Joaquim (2008) aponta, não existe uma tradição de valorização da educação, muito menos valorização dos docentes, muito embora a CF/88 e a LDB/96 contemplam princípios e normas para a valorização dos docentes, como destaca o artigo 206, inciso V da CF/88, sabemos que nem sempre o que está na

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Direito do Cesumar – Centro Universitário de Maringá, Maringá - PR. Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). [nath\\_gamelas@hotmail.com](mailto:nath_gamelas@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientador e docente do Cesumar – Centro Universitário de Maringá. [ivan.motta@cesumar.br](mailto:ivan.motta@cesumar.br)

lei é cumprido fielmente; e sobre essa valorização dos professores ainda há muito o que se fazer para que haja essa contemplação.

Joaquim (2009) assinala que os direitos da personalidade são próprios do ser humano, intransmissíveis e irrenunciáveis, mas a tutela expandiu-se obtendo outras dimensões como o direito a educação. Para entender o que seria Direito Educacional, é necessário compreender as relações que se estabelecem entre educação e direito.

"Direito Educacional é o conjunto de normas, princípios, leis e regulamentos que versam sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas e técnicos, enquanto envolvidos, mediata ou imediatamente, no processo ensino-aprendizagem.(JOAQUIM, 2009, p. 24)"

O professor é o profissional do magistério, encarregado de transmitir conhecimento e educar o aluno. Essas atividades são complexas e cada dia mais cobradas dos professores, pois para ensinar não basta o conhecimento, é preciso saber repassar esse conhecimento, ter domínio da turma e mais, tratar o aluno com respeito e ao mesmo tempo com autoridade, entre outras funções, sendo que tudo isso acarreta uma enorme responsabilidade (LIMA, 2008).

Como empregado, o professor é juridicamente subordinado a instituição de ensino, com a qual mantém vínculo empregatício, qualificado pela atividade habitual, pela onerosidade contraprestacional e por ser pessoa física que lhe presta trabalho pessoal – destaca-se que a obrigação do professor é personalíssima (LIMA, 2008). Os professores como agentes de mudanças e formadores de novas gerações são essenciais para a sociedade e desenvolvimento do país, entretanto, conforme assinala Joaquim (2008), eles nem sempre são respeitados e valorizados como deveriam. Diante dessa afirmativa, cabe algumas indagações sobre o que é afinal ser professor, o que faz com que essa figura seja desvalorizada, quais são seus direitos e o porque a prática é tão diversa daquilo que está previsto na lei.

A grande preocupação é que a maioria dos professores, mesmo os do ensino superior não conhecem os seus direitos; não tem a esperada consciência de se organizarem em sindicatos nem de exigirem a real defesa da categoria; possuem medo de retaliações e represálias. Resumindo: os professores estão cada dia mais desorganizados, e pior, no ensino superior eles estão mitigados das decisões educacionais tomadas pela direção (LIMA, 2008).

Sabe-se que apesar da relevância social da função do professor, um dos fatores que colaboram para o aumento dessa desvalorização é proporcionado pelos próprios professores, quando eles próprios acomodam-se com a mera condição de empregados das instituições de ensino, assumindo apenas a responsabilidade de dar o programa e manter a disciplina (JOAQUIM, 2008).

A cada dia os direitos dos professores vem sendo abandonados. Algumas IES contratam cooperativas de trabalho, outras reduzem seus salários, contratam Doutores apenas na semana de visita dos órgãos de fiscalização do MEC, não possuem ou não cumprem o plano de carreira...(LIMA, 2008).

Segundo Motta (1997), para que haja esta valorização é necessário romper o círculo vicioso que foi formando-se e que começa com a pequena capacidade de investimentos dos municípios, estados e união, e que continua com os seguintes aspectos negativos: formação insuficiente do corpo docente; os salários dos profissionais da educação nivelados por baixo; dispersão das escalas salariais; falta de motivação dos professores, entre outros. A recuperação de sua dignidade e da credibilidade do ofício passaria por uma reconfiguração de sua identidade profissional, envolvendo o

fortalecimento de suas lutas por melhores salários e condições dignas de trabalho, destacando-se uma formação de qualidade (UNESCO, 2004).

## **2- MATERIAL E MÉTODOS**

O levantamento de dados para elaboração do estudo realizado foi obtido através de pesquisa bibliográfica, onde foram levantados dados por meio de livros e artigos que abordam sobre o tema. Para tanto, foram elaborados resumos e fichamentos de determinadas obras, para posteriormente ocorrer a elaboração do artigo final.

## **3 RESULTADOS**

Diante desse estudo, pode-se perceber que o que mais se faz necessário hoje e espera-se é uma redefinição das instituições de ensino superior, para que elas sejam adequadas, para que dessa forma valorize os profissionais da educação e motive os seus alunos, e dessa maneira, formem professores que se adaptem a nova realidade, na qual a renda é muito mais respeitável do que o emprego e os melhores profissionais são aqueles preparados para enfrentar com criatividade e ética os desafios ainda inexistentes.

## **4 CONCLUSÃO**

Para alguns, a profissão de professor é de certa forma complexa, incerta e até mesmo menos importante que as demais profissões. Tendo em vista que a grande maioria desses direitos é desconhecida pelos seus titulares, isto é, pelos próprios professores e é exatamente esse o motivo pelo qual não são reivindicados, conseqüentemente não cumpridos, cabe ao professor universitário e principalmente os do ensino jurídico, a obrigação acadêmica e profissional de exigir seus direitos, estimulando os demais a também fazê-los. Neste processo de valorização dos professores, igualmente cabe chamar os conselhos a fim de participarem da defesa da classe. Afinal, uma denúncia ao MEC encaminhada por um conselho é mais eficaz, isto é, surte mais efeito do que uma denúncia feita por um único professor, o qual corre o risco de ser excluído do mercado de trabalho e ainda sofrer retaliações. Os professores precisam denunciar as irregularidades que encontram nas IES, pois seu silêncio significa pactuação com o sistema de precarização e estímulo as ilegalidades, ante a impunidade (LIMA, 2008).

## **REFERÊNCIAS**

BITAR, Eduardo C.B. **Direito e ensino jurídico: legislação educacional**, São Paulo; Atlas, 2001.

ESTEVE, José Manuel. **Mudanças sociais e função docente**. In: NÓVOA, Antonio. Profissão professor. 2 ed. Ed. Porto, 1995.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor?: um estudo crítico – comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana**. Campinas, SP, Autores associados, 2004.

JOAQUIM, Nelson. **A educação e o Meio Ambiente à Luz dos Direitos da Personalidade.** Disponível em [http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art\\_id=&categoria=arbitragem](http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=&categoria=arbitragem) Acesso em: 3 de março de 2009.

JOAQUIM, Nelson. **Direitos, deveres e valorização dos professores nas relações de trabalho.** Artigo elaborado em 01.2008

JOAQUIM, Nelson. **O que? Para que? E para quem?** Artigo elaborado em 02.2002

LIMA, Francisco Gérson Marques de. **O professor no direito brasileiro: orientações fundamentais de Direito de Trabalho.** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008.

MAYOR, Federico. **“Educar os que construíram o seu próprio futuro”** in O Globo. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1997. p. 3

MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e educação no século XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: UNESCO, 1997.

UNESCO. **O perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam e o que almejam** – Pesquisa Nacional UNESCO. São Paulo: Moderna, 2004.

ZAGURY, Tania. **O professor refém.** Rio de Janeiro: Record, 2006.